



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

EDITAL Nº. 04/2017 - PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, considerando a Resolução 196/2015-CAD/UEMA, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para o **estágio não obrigatório destinado ao cadastro de reserva** para as vagas da Reitoria, Pró- Reitorias e Centros desta IES, conforme distribuição de vagas estabelecida constante no Quadro 1.

QUADRO 1

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CADASTRO RESERVA
CCA	50
CCSA	20
CCT	38
CECEN	52
CAMPUS DE BACABAL	12
CAMPUS DE BALSAS	06
CAMPUS DE CAXIAS	24
CAMPUS DE GRAJAU	02
CAMPUS DE SANTA INÊS	08
CAMPUS DE TIMON	06



PPG	06
PROEXAE	04
PRA	12
PREFEITURA	12
PROG	40
PROPLAN	04
REITORIA	16

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I – ser estudante da UEMA ou outra IES pública ou privada;
- II – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- III – ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- IV – estar regularmente matriculado no terceiro período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração;
- V – não ter sido estagiário da UEMA, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga;
- VI – não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga;
- VII – apresentar *Curriculum Lattes* comprovado.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I - cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II - histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- III – comprovante de matrícula ou declaração;
- IV – autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga afirmando não ter sido estagiário na UEMA e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (anexo I)



VI – *Curriculum Lattes* comprovado.

3. PERÍODOS, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para as vagas destinadas à Reitoria e Pró-Reitorias serão realizadas da Divisão de Estágio e Monitoria e para as vagas destinadas aos Câmpus e Centros nas respectivas Unidades Administrativas, no período de 6/3 a 6/4/2017, no horário das 14h às 18horas.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos nas unidades às quais se destinam as vagas, por Comissões compostas de três docentes e/ou técnico-administrativos, designadas pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelos Diretores de Centro, conforme o caso, e constará de:

I - análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no item 2);

II - análise de Curriculum Lattes (conforme anexo II);

III – análise de coeficiente de rendimento (conforme anexo II).

IV – entrevista (conforme anexo II)

As pontuações obtidas na seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras em forma de relatório documentado à Pró-reitoria de Graduação que fará a publicação dos resultados, conforme o Cronograma abaixo:

Inscrições	13/3 a 13/4/2017
Entrevistas e análises de documentos	8/5 a 12/5/2017
Encaminhamento dos resultados para a PROG	15/5/2017
Publicação dos resultados	A partir de 17/5/2017
Interposição de recursos contra o resultado	48 horas após resultado final



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



Havendo desistência ou desligamento dos estagiários após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados no cadastro reserva em ordem decrescente de classificação, quando houver, ou não havendo, far-se-á nova seleção para as respectivas vagas.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE ATIVIDADES E BOLSA

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima de 07(sete) na entrevista, conforme § 1º do artigo 5º da resolução 196/2015 – CAD/UEMA.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

I - maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;

II - o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30(trinta)dias.

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de até 6(seis)horas diárias e trinta horas semanais para o estudante de nível superior.

A duração do estágio será de um ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com o artigo 11 da lei 11.788/08.

O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no estágio.

O cadastro de reserva resultante terá validade de um ano.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 6 de março de 2017.

**Profa. Dra. Andréa de Araújo
Pró-Reitora de Graduação**

Visto: **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro não haver cumprido estágio na Universidade Estadual do Maranhão até a presente data, e que não possuo vínculo empregatício ou recebo remuneração de nenhuma natureza.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís, _____ de _____ de _____

assinatura do candidato



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Coeficiente de rendimento	
Entre 10 e 9	5 pontos
Entre 8,9 e 7	4 pontos
Entre 6,9 e 6	2 pontos
Curriculum	
Participação em monitoria voluntária ou remunerada	0,25 pontos por semestre (até 4 semestres)
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	0,5 pontos por semestre (até 4 semestres)
Apresentação de Resumos ou resumo expandido em Eventos Científico	0,1 ponto por resumo (até 1 ponto)
Apresentação de trabalho completo em Evento científico	0,25 pontos por trabalho (até 1 ponto)
Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	0,5 pontos por artigo
Publicação de Capítulo de livro	0,3 pontos por capítulo
Organizador ou autor de livro	0,5 pontos por livro

Entrevista	
Segurança e comunicação	2,5 pontos
Apresentação e Postura	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Perfil adequado à vaga	2,5 pontos